



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CNPJ Nº 34.669.119/0001-73
P A R E C E R

PROCESSO: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

AUTUAÇÃO Nº: 001/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRES) VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

RELATÓRIO

Eu, PATRICIA SOUSA RIOS, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, nomeado nos termos da Port.003/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, que analisei integralmente o Processo nº001/2023, referente á Licitação Tomada de Preços, tipo menor Preço Global.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRES) VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I/TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

() Revestindo parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo;

() Revestindo de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades inumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo.

Declara, por fim, esta ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais, admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

È o Parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

São Geraldo do Araguaia/PA, 10 de Março de 2023.

PATRICIA SOUSA RIOS
Chefe do Controle Interno